



Junta de Freguesia de Quarteira
Convocatória Reunião Executivo nº. 003

Convocatória

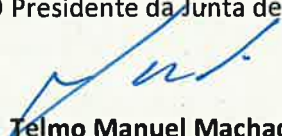
TELMO MANUEL MACHADO PINTO, Presidente da Junta de Freguesia, no uso da competência estipulada na alínea b) do n.º 1 do artigo 18º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e ao abrigo do Regimento da Junta de Freguesia, convoco a **Reunião Ordinária do Executivo nº 003**, a realizar no próximo dia **20 de outubro de 2021**, pelas **21:00h**, a realizar no Centro Autárquico de Quarteira, na Rua Vasco da Gama, n.º 85 r/c.

Ordem de Trabalhos:

Ponto Um – Assuntos Diversos.

Quarteira, 12 de outubro de 2021

O Presidente da Junta de Freguesia



Telmo Manuel Machado Pinto



ATA Nº. 003

-----Ao Vigésimo dia do mês de outubro de dois mil e vinte e um, reuniu em sessão ordinária, pelas vinte e duas horas, no Centro Autárquico Quarteira, o executivo da Junta de Freguesia de Quarteira, o Presidente - Telmo Pinto, o secretário - Eduardo Manuel Graça Amador, a Tesoureira – Marta Alexandra Pereira Rodrigues Teixeira Pimentel, o Vogal – Paulo Alexandre Francisco Alferes, o Vogal Jorge Ilhéu Bica, a Vogal Claudia Gonçalves Martins e a Vogal Natália Marina Cova Duarte Frederico. -----

Com a seguinte ordem de trabalhos: -----

Ponto Um - Análise de Procedimentos administrativos ao abrigo do C.C.P. (Código dos Contratos Públicos). -----

Ponto Dois - Análise de apoios a Associações e coletividades. -----

Ponto Três – Análise e aprovação de alteração orçamental. -----

Ponto Quatro Análise de pedido de Apoio Social. -----

Ponto Cinco - Análise e autorização da Trasladação de Ossadas para Crematório. -----

Ponto Seis - Análise e aprovação do Protocolo de Parceria com o Grupo Coral e Quarteira. ----

Ponto Sete – Análise de Emissão de parecer de mérito do CDRQ, -----

A Reunião foi presidida pelo Presidente, Telmo Pinto. -----

Ponto Um - O Executivo da JFQ deliberou por unanimidade: -----

Ponto 1.1- Adjudicar a obra de “Execução de estrado em madeira e adaptação do salão para a exposição sobre a história de Quarteira”, à sociedade “Colbat, Construção Civil, Lda.” pelo valor de 28 213,00 € (+ 6% IVA), conforme procedimento por ajuste direto nº 17-2021/obras. -----

Ponto 1.2 - Aprovar a minuta de contrato para o ajuste direto para a empreitada de “Execução de estrado em madeira e adaptação do salão para a exposição sobre a história de Quarteira”, à sociedade “Colbat, Construção Civil, Lda”, conforme procedimento nº 17-2021/obras. -----

Ponto 1.3 - Aprovar o Parecer Prévio Vinculativo relativo à contratação dos serviços na modalidade de tarefa de Sandra Cristina Filipe Andrade Coelho NIF: 214548937– “Serviços administrativos de apoio ao gabinete financeiro e contabilístico “. -----

Ponto 1.4 - Convidar para o ajuste direto para o procedimento de Serviços administrativos de apoio ao gabinete financeiro e contabilístico Sandra Cristina Filipe Andrade Coelho NIF: 214548937, pelo valor base de 1.000,00€ (mil euros) + IVA conforme procedimento por ajuste direto de bens e serviços nº 51/2021. Se a proposta se enquadrar dentro de todos os parâmetros legais e do caderno de encargos, delibera por unanimidade o executivo que a prestação de serviços será adjudicada dentro dos prazos legais. -----

Ponto Dois - O Executivo da JFQ deliberou por unanimidade deferir o pedido de apoio à



“Associação Oficina”, no montante de 9 129,64€, no âmbito do projeto “Quarteira Decide”, de forma a colmatar o diferencial dos valores apresentados, no orçamento inicial. ⁽¹⁾ -----

Ponto Três - O Executivo da JFQ deliberou por unanimidade -----

Ponto 3.1 - Aprovar Alterações ao Plano Plurianual de Investimentos, alteração nº 10, conforme tabela em anexo. -----

Ponto 3.2 - Aprovar alteração Nº 12 (em aberto) - Orçamental de Despesa, conforme tabela em anexo. -----

Ponto Quatro – O Executivo da JFQ deliberou por unanimidade deferir o pedido de apoio para pagamento de fatura de Eletricidade da _____ cujo montante para deferimento é de 47,48€, conforme justificação social apresentada pela técnica da Ação Social da CML ⁽¹⁾ -----

Ponto Cinco – O Executivo da JFQ deliberou por unanimidade autorizar a trasladação das _____, falecida a 04/06/2003, que se encontra sepultado no Talhão E nº 151, no Cemitério de Quarteira, para o Crematório de Faro, conforme solicitação de _____ -----

Ponto Seis – O Executivo da JFQ deliberou por unanimidade, analisar e aprovar o Protocolo de Parceria com o “Grupo Coral de Quarteira”, no âmbito da promoção e conhecimento na difusão musical, com o objetivo de fomentar a identidade social e fortalecer o espírito de grupo e enriquecimento cultural, junto da comunidade de Quarteira, conforme documento em anexo.

Ponto Sete – O Executivo da JFQ deliberou por unanimidade aprovar a emissão de parecer favorável de mérito do Clube Desportivo e Recreativo Quarteirense, nos termos do processo de atribuição do estatuto de utilidade pública, pela Secretaria Geral da Presidência do Conselho de Ministros. -----

Nada mais havendo a tratar, deu o Presidente por encerrada pelas 23h a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os elementos presentes. -----

O Presidente, _____

O Secretário, _____

O Tesoureiro, _____

